

Decreto N° 81 - de 19 de Julho de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 16.896,00 as dotações do Município de AIURUOCA

O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2393, 19 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.896,00 (dezesseis mil e oitocentos e noventa e seis reais) as seguintes dotações do Município de AIURUOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 03 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 02 - CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.03.02.13.392.0007.2.0036 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.04.02.10.302.0010.2.0051 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES TFD - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.07.00.08.243.0013.2.0084 - 3.3.50.43.00 SUBV ASSOC CASA BEM ESTAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - - - - - R\$ 10.896,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.896,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 10.896,00

Total Geral - - - - - R\$ 16.896,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 03 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 02 - CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.03.02.27.812.0009.2.0038 - 3.3.90.39.00 DESPORTO AMADOR E QUADRAS POLIESPORTIVAS - - - - - R\$ 11.896,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 11.896,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 11.896,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

2.04.01.10.301.0010.2.0044 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA MAIS MEDICOS - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 5.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 16.896,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 19 de Julho de 2018



Paulo Roberto Senador
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 213.294.356-72

Publicidade
Afixado no Mural
Em 19/07/18
Inq. Signatura
Prefeitura Municipal